

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 387 | 23 de julho de 2024 e 24 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.562 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.854.218,13 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.854.218,13 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

**ANEXO I - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública	
<b>ATIVIDADE</b>	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Fonte de Recursos</b>			
1704 - Royalties - União			<b>1.641.618,13</b>
<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	452	SERVIÇOS URBANOS	
<b>PROGRAMA</b>	0025	Cidade Limpa	
<b>ATIVIDADE</b>	2.046	DESTINAÇÃO DO LIXO	
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Fonte de Recursos</b>			
1704 - Royalties - União			<b>212.600,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>			<b>1.854.218,13</b>

## ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		
<b>22.000,00</b>		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		
<b>33.000,00</b>		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.277	GERENCIAMENTO DE TI
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		
<b>50.000,00</b>		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.059	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		
<b>13.000,00</b>		

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	26	TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
<b>ATIVIDADE</b>	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
<b>PROGRAMA</b>	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
<b>ATIVIDADE</b>	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.790,62</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	182	DEFESA CIVIL
<b>PROGRAMA</b>	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
<b>ATIVIDADE</b>	2.067	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>8.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	182	DEFESA CIVIL
<b>PROGRAMA</b>	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
<b>ATIVIDADE</b>	2.068	POSTOS DE OBSERVAÇÃO NA PRAIA
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>2.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	182	DEFESA CIVIL
<b>PROGRAMA</b>	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
<b>ATIVIDADE</b>	2.069	SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>1.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.074	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
<b>ATIVIDADE</b>	2.379	PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>30.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>FUNÇÃO</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	181	POLICIAMENTO
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.380	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>87.500,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.018	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>46.572,78</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.233	DESAPROPRIAÇÃO
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>50.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.233	DESAPROPRIAÇÃO
<b>ELEMENTO</b>	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>50.000,00</b>



## ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.329	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>220.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>10.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>30.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>53.823,15</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO
<b>PROGRAMA</b>	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
<b>PROJETO</b>	1.029	GALPÃO CULTURAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>8.500,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO
<b>PROGRAMA</b>	0049	Cultura para Todos
<b>ATIVIDADE</b>	2.138	INSTITUIR A ROTA DA ESCRAVATURA
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>13.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO
<b>PROGRAMA</b>	0113	Gestão Cultural
<b>ATIVIDADE</b>	2.304	FUNDO DE CULTURA
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>9.500,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0049	Cultura para Todos
<b>ATIVIDADE</b>	2.306	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCULTURAS
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>21.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>118.346,80</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.355	DESPEAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS.
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>18.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.355	DESPEAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS.
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>18.189,56</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0149	Flora Nativa
<b>PROJETO</b>	1.225	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.000,02</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>PROJETO</b>	1.226	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>45.072,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0026	Parques e Jardins
<b>ATIVIDADE</b>	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>39.000,48</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0026	Parques e Jardins
<b>ATIVIDADE</b>	2.047	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.956,00</b>

## ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.053	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>24.206,72</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
ATIVIDADE	2.238	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO E FLORA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>108.160,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0151	Educação Ambiental
ATIVIDADE	2.240	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0152	Ecoturismo
ATIVIDADE	2.241	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0037	Regularização Fundiária
<b>ATIVIDADE</b>	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO E LAZER
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
<b>FUNÇÃO</b>	17	SANEAMENTO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	452	SERVIÇOS URBANOS
<b>PROGRAMA</b>	0025	Cidade Limpa
<b>ATIVIDADE</b>	2.363	PRAIAS LIMPAS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>212.600,00</b>

**Total da Anulação****1.854.218,13**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Processo: 6621/2024– Fls: 108

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024  
PROCESSO 6621/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base BRUNA para Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de Programas de Estágio e Aprendizagem para estudantes regularmente matriculados como estratégia de profissionalização que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem., tendo por executante a entidade qualificadas e seus correspondentes valor abaixo indicado:

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 33.661.745/0001-50  
Valor global: R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais)

Totalizando o valor R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2024

BRUNA CHIAZZA STORNI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

**EXTRATO DE CONVÊNIO**Convênio nº **107/2024**Processo nº **6621/2024**Concedente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA**, representado pelo seu gestor.**CIEE Rio: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CIEE**

Objeto: O objetivo deste **CONVÊNIO** é estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem;

Valor: O valor total estimado do Convênio de **R\$ 1.056.000,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil reais)**, correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pelo CIEE RJ.

Prazo: O presente convenio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme Lei 14.133/21.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Armação dos Búzios/RJ, 12 de julho de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA**  
Bruna Chiazza Storni  
Gestora do Fundo





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº **089/2024**

Processo nº **5294/2024**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, representado pelo seu gestor.

Contratada: **QUINA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada, em locação de veículos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 109/2023**, oriundo do Pregão presencial SRP nº 020/2023, Processo nº 2932/2023, desta Prefeitura de Armação dos Búzios/RJ

Valor: **R\$ 64.470,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)**

Prazo: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

O prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de maio de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**Bruna Chiazza Storni**  
**Gestora do Fundo**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

**EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº **090/2024**Processo nº **5362/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, representado pelo seu gestor.Contratada: **, D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto: Contratação de empresa especializada, em locação de veículos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 110/2023**, oriundo do Pregão presencial SRP nº 020/2023, Processo nº 2932/2023, da desta Prefeitura de Armação dos Búzios/RJValor: **R\$ 189.560,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**

Prazo: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

O prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de maio de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**Bruna Chiazza Storni**  
**Gestora do Fundo**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

859

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2024 – Prazo/Supressão**

CONTRATO Nº 088/2022

PROCESSO Nº 7315/2021

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, representado pelo seu gestor.

CONTRATADO: **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA.**

**Objeto:** Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e supressão ambos do contrato nº **088/2022**, relativo à Prestação de Serviços de solução unificada em tecnologia para implantação suporte local e utilização de Sistemas Integrados para gestão da Saúde Pública do Município de Armação dos Búzios.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: **27/06/2024 à 26/06/2025.**

DA SUPRESSÃO: Fica aditado o contrato nº **088/2022**, para supressão da quantia de **R\$ 406.312,51 (quatrocentos e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos)**, no percentual de 36,58%, referentes a exclusão dos módulos: "*itens 2- Módulo TFD; Item 4- Sub Módulo de Gestão da Atenção Básica; Item 9- Módulo de Mandados Judiciais*", passando o valor total da contratação para **R\$ 704.403,51 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2024.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
**Gestor do Fundo**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**Termo de Aditivo: **001/2024 – ACRÉSCIMO**

Contrato nº 212/2022

Processo nº 7632/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos**CONTRATADA: URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 212/2022, relativo à contratação de empresa especializada para Locação de ativos para Iluminação Pública, com garantia das instalações de modo a serem obedecidos os critérios identificados no Termo de Referência, que deverão ser adquiridos, instalados pela contratada no Município de Armação dos Búzios, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo de Locação.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**DO VALOR:** Em virtude do acréscimo estipulada na Cláusula segunda, o valor Global do Contrato nº 212/2022, passará a ser de **R\$ 19.782.732,30** (dezenove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Armação dos Búzios/RJ, 18 de julho de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Marcelo Luiz Libonati Junior  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024**

Contrato nº 082/2022

Processo nº 11916/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, representado pelo seu gestor.

Contratada: **SPA IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI – ME**


Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **082/2022**, relativo à Prestação de Serviço de Apoio diagnóstico por imagem a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Prazo: **23/06/2024 à 22/06/2025**.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Prazo: **07/06/2024 e término em 06/06/2025**.

Armação dos Búzios/RJ, 20 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
**Gestor do Fundo**

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ:15.196.238/0001-0**DESIGNAÇÃO FISCAL****Processo Administrativo nº. 6.621/2024**

Venho por meio deste designar os servidores Fábio Moitinho de Oliveira, Matrícula 29.412 e Giane Azevedo da Silva, Matrícula 12.667, para exercerem a função de **FISCAIS DO PROCESSO Nº. 6.621/2024**, referente a Celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, para realização de Programa de Estágio à estudantes matriculados em instituições de ensino no Município.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:158062  
12793  
BRUNA CHIAZZA STORNI

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
CHIAZZA  
STORNI:15806212793  
Dados: 2024.07.24  
11:32:29 -03'00'

**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024**

Ciente,

Documento assinado digitalmente

**gov.br**FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA  
Data: 24/07/2024 11:33:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA**  
**Coordenador de Trabalho e Renda**  
**Matrícula: 29.412**  
**Fiscal do Contrato**

*Giane Azevedo da Silva*  
**GIANE AZEVEDO DA SILVA**  
**Agente Administrativo**  
**Matrícula: 12.667**  
**Fiscal do Contrato**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**PLANILHA NOMINAL - INDEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>idade</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>MOTIVO</b>
Mariana Braga Nunes Joaquina	15 anos e 05 meses	10/02/2009	Idade Inferior
Brayam Lucas P. de Souza	15 anos e 11 meses	13/08/2008	Idade Inferior
Ester Vitória Oliveira Quintanilha	15 anos e 08 meses	26/10/2008	Idade Inferior
Martina Teles Pereira dos Santos	17 anos e 07 meses	11/12/2006	Divergência de endereço
Jamille de Souza Simão	16 anos e 03 meses	13/04/2008	Reside fora do Município
Emanuelle F. de Farias	16 anos e 03 meses	22/03/2008	Reside fora do Município
Maria Eduarda F. de Farias	17 anos e 09 meses	13/10/2006	Reside fora do Município



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**PLANILHA NOMINAL – 16 anos a 18 anos incompletos**

	<b>NOME</b>	<b>idade</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
001	Daniella Ribeiro Machado	16 anos e 05 meses	24/02/2008	08
002	Thays Moraes de Souza	17 anos e 05 meses	17/02/2007	06
003	Kauã Marques Silveira	17 anos e 07 meses	27/11/2006	05
004	Ana Beatriz Carlos de Araujo	17 anos e 05 meses	14/02/2007	05
005	Thiago G. de Oliveira	17 anos e 03 meses	30/04/2007	05
006	Andressa Mª Eleutério de Carvalho	16 anos e 09 meses	22/09/2007	05
007	Érica Goiano dos Santos	16 anos e 08 meses	23/10/2007	05
008	Thifany Kayla da Silva Souza	16 anos e 07 meses	20/12/2007	05
009	Bernardo Antônio P Brusamolin	16 anos e 05 meses	28/02/2008	05
010	Ana Clara Alexandre Teixeira;	16 anos	13/07/2008	05
011	Pablo de Souza Rangel	16 anos	20/07/2008	05
012	Pâmela Moura Teodoro	17 anos e 04 meses	10/12/2006	04
013	Ana Luiza de Souza Firmino	17 anos e 01 mês	17/06/2007	04
014	Rychard Soares Alves	16 anos e 03 mês	20/04/2008	04
015	João Vítor Gonçalves Ribeiro	16 anos e 01 mês	29/05/2008	04
016	Yasmin Gerhardt Leandro França	16 anos e 01 mês	10/06/2008	04
017	Ana Luiza Barcelos da Silva	17 anos e 11 meses	27/07/2006	03
018	Rhuam Vítor dos S. da Cunha	17 anos e 11 meses	31/07/2006	03
019	Victória Cordeiro dos Santos	17 anos e 11 meses	21/08/2006	03
020	Mª Gabriely Barbosa Gomes	17 anos e 10 meses	01/09/2006	03
021	José Varela da Silva Bisneto da Araújo	17 anos e 10 meses	08/09/2006	03
022	Cassiane Xavier dos Reis Gonçalves da Fonseca	17 anos e 10 meses	12/09/2006	03
023	Kauany Gonçalves da Costa	17 anos e 10 meses	14/09/2006	03
024	Ana Clara da Costa Lima	17 anos e 10 meses	20/09/2006	03
025	Kevin Oliveira de Oliveira	17 anos e 10 meses	29/09/2006	03
026	Caio Losso Ferraz Barboza	17 anos e 09 meses	02/10/2006	03
027	Gustavo Fernandes Matsumoto da Silva	17 anos e 08 meses	25/10/2006	03
028	Caio régio Cordeiro	17 anos e 08 meses	13/11/2006	03
029	Laryssa Graciela Cesar	17 anos e 08 meses	19/11/2006	03
030	Maria Luiza Pereira da Silva	17 anos e 07 meses	10/12/2006	03
031	Keuli Pereira dos Santos	17 anos e 07 meses	18/12/2006	03
032	Débora Vitória de Freitas M. Silva	17 anos e 06 meses	05/01/2007	03
033	Laura de Oliveira	17 anos e 06 meses	08/01/2007	03
034	Luiz Miguel de Oliveira	17 anos e 06 meses	08/01/2007	03
035	Iasmin Costa Alves	17 anos e 06 meses	08/02/2007	03
036	Gabriel Pereira do Couto Oliveira	17 anos e 05 meses	18/02/2007	03
037	Naely Rosa Lourenço	17 anos e 04 meses	05/03/2007	03
038	Vanessa Silva da Costa	17 anos e 04 meses	21/03/2007	03
039	Hyago Vicente da Silva	17 anos e 04 meses	29/03/2007	03
040	Gilmar Marcelo de Mesquita Cavalcante	17 anos e 03 meses	03/04/2007	03
041	Lorrany Fatima Souza Conceição	17 anos e 03 meses	04/04/2007	03
042	Carolina Ribeiro da Silva	17 anos e 02 meses	23/04/2007	03
043	Vinicius Gabriel P. Martins	17 anos e 02 meses	29/04/2007	03
044	Beatriz Mendes Arruda de Freitas	17 anos e 01 mês	26/05/2007	03





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

045	Maria Eduarda dos Santos André	17 anos e 01 mês	05/06/2007	03
046	Emillyn Almeida Moraes das Dores	17 anos	01/07/2007	03
047	Amanda da Silva Ferreira	17 anos	11/07/2007	03
048	Jully Pereira Domingues de Souza	17 anos	12/07/2007	03
049	Matheus Juan da Costa	17 anos	17/07/2007	03
050	Raiane Pereira de Lima	16 anos e 10 meses	27/09/2007	03
051	Ana Luiza Ribeiro Carvalho	16 anos e 09 meses	07/10/2007	03
052	Ana Clara dos Santos Gomes	16 anos e 09 meses	09/10/2007	03
053	Beatriz Alves Barreto	16 anos e 08 meses	21/10/2007	03
054	Maria Clara da Silva	16 anos e 08 meses	15/11/2007	03
055	Victória Rodrigues Marins	16 anos e 08 meses	15/11/2007	03
056	Kauã de Oliveira Silva	16 anos e 07 meses	02/12/2007	03
057	Camilla Barreto Almeida	16 anos e 07 meses	06/12/2007	03
058	Mariana dos Santos Fortes	16 anos e 07 meses	07/12/2007	03
059	Guilherme Chio Cruz da Silva	16 anos e 07 meses	12/12/2007	03
060	Kesia Cristina Silva de Oliveira	16 anos e 06 meses	27/12/2007	03
061	Luiza Lima de Oliveira	16 anos e 06 meses	08/01/2008	03
062	Maria Laura Simas Rodrigues	16 anos e 06 meses	10/01/2008	03
063	Sarah Assis Rangel	16 anos e 06 meses	11/01/2008	03
064	Maria Luiza Lima Cruz	16 anos e 06 meses	30/01/2008	03
065	Camilly Albuquerque Quintanilha	16 anos e 05 meses	15/02/2008	03
066	João Vitor Pereira Caetano	16 anos e 04 meses	03/03/2008	03
067	Manuela de Oliveira Ribeiro	16 anos e 04 meses	21/03/2008	03
068	Ana Luiza dos S. Alves	16 anos e 04 meses	17/04/2008	03
069	Sarah Pereira Silva	16 anos e 02 meses	05/05/2008	03
070	Lavínia Stephanie Oliveira de Abreu	16 anos e 02 meses	16/05/2008	03
071	Sarah Azevedo da S. Silva	16 anos e 01 mês	11/06/2008	03
072	Geovana Gomes Barbosa Mariano	16 anos e 01 mês	03/06/2008	03
073	Pyetro Candido Thomé da Conceição	16 anos e 01 mês	03/06/2008	03
074	Marina da Silva Carvalho	16 anos e 01 mês	10/06/2008	03
075	Leticia Pereira da Siqueira	17 anos e 11 meses	03/08/2006	02
076	David Soares Campanez da Costa	17 anos e 11 meses	17/08/2006	02
077	Lorena Silveira da Costa	17 anos e 11 meses	29/08/2006	02
078	Kauê da Silva Postimo	17 anos 09 meses	11/10/2006	02
079	Cauã Tardelli dos S. Silveira	17 anos 09 meses	24/10/2006	02
080	Douglas da Costa Barreto	17 anos 03 meses	06/04/2007	02
081	Davi Elton Faria dos Santos	17 anos e 02 meses	21/04/2007	02
082	Matheus de Souza	17 anos e 02 meses	17/05/2007	02
083	Lucas Nascimento Guedes	17 anos e 02 meses	15/06/2007	02
084	Rebeca P. S. da Silva	16 anos e 06 meses	09/01/2008	02
085	Ayla Batista Ribeiro	17 anos e 11 meses	05/08/2006	02
086	Andrey de Holanda Bezerra	17 anos e 11 meses	21/08/2006	01
087	Vitor Conceição dos Santos	17 anos e 11 meses	24/08/2006	01
088	Maria Fernanda I. de Souza	17 anos e 11 meses	26/08/2006	01
089	Nathan de Souza Figueira	17 anos e 10 meses	15/09/2006	01
090	Maria Leticia da Silva Lopes	17 anos e 09 meses	02/10/2006	01
091	Jessica Drumond de Lima	17 anos e 09 meses	09/10/2006	01
092	Roney Xavier Viana	17 anos e 09 meses	06/10/2006	01
093	Hudson Oliveira de Souza	17 anos e 09 meses	17/10/2006	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

094	Lua Marina Garcia Montes	17 anos e 08 meses	09/11/2006	01
095	Marcela Oliveira dos Santos	17 anos e 07 meses	30/11/2006	01
096	Guilherme Lopes de França	17 anos e 07 meses	12/12/2007	01
097	Hevelyn Fernandes Garcia dos Santos	17 anos e 06 meses	29/12/2006	01
098	Gustavo Fernando da C. Vargas	17 anos e 06 meses	03/01/2007	01
099	Eduardo Augusto M. L. da Silva	17 anos e 06 meses	04/01/2007	01
100	Luiz Guilherme da S. Cordovil	17 anos e 06 meses	05/01/2007	01
101	Tainã Lopes Quintanilha	17 anos e 06 meses	11/01/2007	01
102	Ana Clara Machado Alves	17 anos e 06 meses	23/01/2007	01
103	Christal dos Santos Lima	17 anos e 05 meses	26/01/2007	01
104	Carollyny Campos dos Santos	17 anos e 05 meses	17/02/2007	01
105	Lucio Flávio Bruno da Silva	17 anos e 04 meses	26/03/2007	01
106	Fábio Júnior Santana da Costa	17 anos e 03 meses	06/04/2007	01
107	Ana Laura Borges da Silva	17 anos e 01 mês	10/05/2007	01
108	Maria Cecília A. C. Fortuna	17 anos e 01 mês	07/06/2007	01
109	Felipe Machado da Silva Lima	17 anos	14/07/2007	01
110	Ester Ferreira do Nascimento	17 anos	16/07/2007	01
111	Ana Clara Silva da Costa Santos	17 anos	21/07/2007	01
112	Carina Maria da Silva	16 anos e 11 meses	29/07/2007	01
113	Noemi dos Santos de Souza	16 anos e 11 meses	04/08/2007	01
114	Elias Jerônimo dos Santos Neto	16 anos e 11 meses	30/08/2007	01
115	Clara Azevedo Souza	16 anos e 10 meses	05/09/2007	01
116	Maria Clara dos Santos Rosa	16 anos e 09 meses	28/09/2007	01
117	Kayllane Machado M. F. da Silva	16 anos e 09 meses	13/10/2007	01
118	Alice Carvalho	16 anos e 09 meses	17/10/2007	01
119	Lívia Fernandes Ribeiro	16 anos e 09 meses	26/10/2007	01
120	Matheus Chaves da Costa	16 anos e 08 meses	06/11/2007	01
121	Jamili Vitória da Silva Morais	16 anos e 07 meses	25/11/2007	01
122	Paula Pereira Rangel	16 anos e 07 meses	25/11/2007	01
123	Maria Clara Côrtes Krause	16 anos e 07meses	29/11/2007	01
124	Pedro Araújo Har Zahav	16 anos e 07meses	01/12/2007	01
125	Deyvid Guedes Moura	16 anos e 07meses	15/12/2007	01
126	Giovanna Guthmann Pedro	16 anos e 07meses	15/12/2007	01
127	Maria Eduarda Monteiro Santos	16 anos e 07meses	15/12/2007	01
128	Emanuel dos santos Izidro Soares	16 anos e 07meses	24/12/2007	01
129	Mª Eduarda Gonçalves dos Santos	16 anos e 06 meses	06/01/2008	01
130	Kaique da Silva Matos	16 anos e 06 meses	20/01/2008	01
131	Nickolas Machado Rocha	16 anos e 05 meses	26/01/2008	01
132	Daniele dos Santos Silva	16 anos e 05 meses	02/02/2008	01
133	Karolayne Pessanha Dias	16 anos e 05 meses	07/02/2008	01
134	Ester Vilaça dos Santos	16 anos e 05 meses	18/02/2008	01
135	Ana Kethlym Rosa Gonçalves	16 anos e 05 meses	28/02/2008	01
136	Nilson Júnior Guedes da Silva Carvalho	16 anos e 04 meses	09/03/2008	01
137	Ana Karollynne da Conceição Leite	16 anos e 04 meses	19/03/2008	01
138	Ana Maria Bonfim	16 anos e 03 meses	21/03/2007	01
139	Miguel Motta Moreira	16 anos e 03 meses	13/04/2007	01
140	Ruth de Oliveira Lima	16 anos e 02 meses	29/04/2008	01
141	Raphaelle da Silva Prospero	16 anos e 02 meses	10/05/2008	01
142	Emily Santos Monte	16 anos e 02 meses	04/05/2008	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

143	Isabel Nascimento de Oliveira	16 anos e 01mês	26/05/2008	01
144	Mark Muller Vieira Silvino	16 anos e 01mês	27/05/2008	01
145	Letícia Coutinho Leandro	16 anos e 01mês	07/06/2008	01
146	Anderson Gustavo dos Santos	16 anos e 01mês	19/06/2008	01
147	Fernando Eduardo Rosevelt Couto	16 anos	13/07/2008	01
148	Kauã Silva Pereira	16 anos	14/07/2008	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**PLANILHA NOMINAL 18 anos incompletos a 21anos**

	<b>NOME</b>	<b>idade</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
001	Júlia Pereira Alves	18 anos e 09 meses	01/10/2005	05
002	Yasmin da Silveira Nunes Sant'Ana	18 anos e 01 mês	17/11/2006	05
003	Letícia de Oliveira Pompeu	20 anos e 10 meses	19/05/2004	04
004	Vanderson Junior P. de Souza	19 anos e 10 meses	24/07/2004	04
005	Raíssa M <sup>a</sup> E. de Carvalho	18 anos e 09 meses	06/10/2005	04
006	Vitória de Medeiros Rodrigues	18 anos e 04 meses	25/02/2006	04
007	Eduardo Fernandes Silva	18 anos e 03 meses	06/04/2006	04
008	Luiz Gustavo Aires Silva	18 anos e 02 meses	14/06/2006	04
009	Bernardo Baeta Coutinho	18 anos	23/07/2005	04
010	Thayse Rosa Lourenço	20anos e 04 meses	15/03/2004	03
011	Marimel Soares de Araújo	18 anos e 09 meses	26/09/2005	03
012	Julia Herculano Lopes	18 anos e 07 meses	26/11/2005	03
013	Rafael Ribeiro dos Santos Souza	18 anos e 06 meses	06/01/2006	03
014	Isabelli Cristina G. de Lucca	18 anos e 06 meses	23/01/2006	03
015	Ana Cardyne Bastos da Silva Alves	18 anos e 06 meses	24/01/2006	03
016	Barbara Thalyta Santos Queiroz	18 anos e 06 meses	27/01/2006	03
017	Yasmin Rocha de Azevedo	18 anos e 03 meses	05/04/2006	03
018	Miguel Santos Pires	18 anos e 06 meses	21/03/2006	02
019	Elisabethe Pitança Camasmie	18 anos e 02 meses	19/05/2006	02
020	M <sup>a</sup> Laura Alves Ribeiro Vidal	19 anos e 01 mês	02/06/2005	01
021	Kaio Gonçalves de Oliveira	18 anos e 10 meses	07/09/2005	01
022	Adyna Andrade Alves	18 anos e 08 meses	05/11/2005	01
023	Mirela Ramos Correa	18 anos e 08 meses	15/11/2005	01
024	Jesus Ismael Gonzales Jellich	18 anos e 03 meses	15/04/2006	01
025	Maria Eduarda da Rocha Pires	18 anos e 01 mês	22/05/2006	01
026	Ana Beatriz Marques Gonçalves	18 anos e 01 mês	31/05/2006	01
027	Maria Antônia Carvalho da Cunha	18 anos e 01 mês	16/06/2006	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA*  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**PLANILHA NOMINAL - PCD**

	<b>NOME</b>	<b>idade</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
001	Silviane de Souza Cruz	17 anos	24/07/2007	01



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Armação dos Búzios  
Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

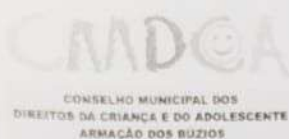
**"Dispõe sobre a  
instituição da  
Comissão para  
Elaboração e  
Acompanhamento do  
Edital de Chamamento,  
e Ficha de Inscrição  
para o Programa de  
Estágio CIEE.**

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 956 de 27 de Setembro de 2012, e em Reunião Extraordinária de forma presencial, realizada em 26 de Junho de 2024, aprova a instituição da Comissão para Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Chamamento, como também a Ficha de Inscrição, para o Programa de Estágio do C.I.E.E, ficando assim estabelecida;

- Simone Martins Guimarães
- Bárbara Michelle R. A. Araújo
- Violeta Caminos
- Renata Sabino da Silva

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Israel de Sant'Anna - Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Armação dos Búzios  
Estado do Rio de Janeiro

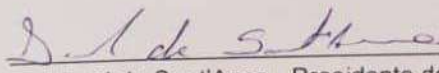
## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do Programa de estágio C.I.E.E custeado pelo FMDCA - Fundo Municipal de Direito das Crianças e do Adolescente e seus critérios.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 956 de 27 de Setembro de 2012, e em Reunião Extraordinária de forma presencial, realizada em 26 de Junho de 2024;

### RESOLVE

- 1º - Aprovar o Programa de Estágio do C.I.E.E subsidiado pelo FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 100 adolescentes e jovens de 16 a 21 anos completos do Município de Armação dos Búzios/RJ
- 2º - Aprovar os critérios para a participação ao Programa de Estágio do C.I.E.E, ficando assim estabelecido:
  - 10% PCD - Pessoas com Deficiência - a partir dos 16 anos completos
  - 30% Jovens com 18 anos completos a 21 anos completos
  - 60% Adolescentes com 16 anos completos à 17 anos, 11 meses e 29 dias completos
- 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Israel de Sant'Anna - Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2024

**DESIGNAÇÃO FISCAL (ERRATA)**

Venho por meio deste, designar os servidores **JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula nº 29395, e **PÂMELA CARDOSO OLIVEIRA**, Matrícula nº 29391, para exercer a função de fiscal de contrato do processo nº 6407/2024, referente a Adesão a ATA de Registro de Preços nº 019/2023, que tem como objeto a **Locação de Empresa Especializada em Bens Permanentes e Bens de Consumo de Informática**, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal da Mulher.

Venho ainda, designar a servidora **ANA PAULA CAMARDA DOS SANTOS MARIOTINI**, Matrícula 29394, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle de vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documento equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade, constatada na execução do instrumento contratual.

  
**Daniele Guimarães da Silva**  
Secretária Municipal da Mulher

Ciente,

  
Jaris da Conceição Silva  
Fiscal

  
Pâmela Cardoso de Oliveira  
Fiscal

  
Ana Paula Camarda dos S. Mariotini  
Suplente

Rua Camila nº04, Quadra B – Porto Belo – Manguinhos. Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28950-000 Telefone (22) 996082791 - 26231284  
email: [secretariadamulher@buzios.rj.gov.br](mailto:secretariadamulher@buzios.rj.gov.br)

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
*Secretaria Municipal de Serviços Públicos***NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores: **Carla Carvalho da Silva-Matrícula: 22958** e **Carlos Santiago Gonçalves Francisco- Matrícula: 29472**, para exercerem a função de Fiscal do Processo nº 4073/2023, ATARP 071/2022, a qual o objeto se refere a aquisição de materiais de Construção para serviços diversos aos prédios públicos do Município de Armação dos Búzios, com a finalidade de atender as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 15 de Julho de 2024,

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cientes,

Carla Carvalho da Silva  
Matrícula: 22958  
Fiscal do Contrato

Carlos Santiago Gonçalves Francisco  
Matrícula: 29472  
Fiscal do Contrato

**Estrada da Usina, n.º 600 - Centro**  
**Armação dos Búzios - RJ**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Ficam designadas os servidores **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, coordenador, inscrita no CPF: 006.359.347-52, mat: 29440 e **AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ**, supervisor, inscrita no CPF: 147.587.347-63, mat: 27657, para exercerem a função de fiscais no Processo Administrativo nº 7978/2024, referente à contratação da empresa **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:19.499.619/0001-10, para evento artístico onde a Banda DOM fará apresentação, em período de **26 de agosto de 2024**.

---

**AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ**  
*Fiscal do Contrato*

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
*Fiscal do Contrato*

---

**PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE  
FREITAS CHAVES**  
*Secretária Municipal de Turismo*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO BOLSA ATLETA**

No uso das minhas atribuições legais, informo a todos os integrantes da comissão do programa Bolsa Atleta que a reunião que seria realizada no dia 24 de julho de 2024, às 14 horas, foi cancelada. Nossa reunião ficará marcada para o dia 31 de julho de 2024, às 14 horas, na Secretaria de Lazer e do Esporte, a fim de deliberar acerca dos processos de prestação de contas e concessão.

**Luiz Augusto da Silva Braga**

**Secretário Municipal de Lazer e do Esporte**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 05/2023**

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 116/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

**CONTRATADA:** ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA.

**CNPJ:** 45.345.069/0001-95,

**OBJETIVO:** A ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICÍPIO ITAPERUNA - RJ, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM "SISTEMA DE GESTÃO EM DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, QUE PERMITA CRIAR, EDITAR, COMPOR, SALVAR, CRIPTOGRAFAR, ENCAMINHAR E ASSINAR DOCUMENTOS ELETRÔNICOS INDIVIDUALMENTE, GERANDO FLUXO E ESTRUTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, TRAMITANDO ENTRE AS UNIDADES DA CÂMARA, BEM COMO AS TAREFAS DIÁRIAS DE ANÁLISE, DESPACHOS E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO" NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPECIFICADOS, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

**DO DISTRATO:** FICA DISTRATADO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA., NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93. COM EFEITOS EM 05/07/2024.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 24 DE JULHO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 24/07/2024 10:14:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*MAT: 826*



**CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ**  
**Mesa Diretora**

**RESOLUÇÃO DE Nº. 1.099, DE 17 JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios para a legislatura 2025/2028 no valor de R\$ 9.118,68 (nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2024.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ADIEL DA SILVA VIEIRA**  
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Armação dos Búzios**  
Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Mangueiros, Armação dos Búzios – RJ.  
CEP 28.953-814